

Agri Participações S.A.

CNPJ nº 47.008.838/0001-95

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (Valores expressos milhares de Reais)										
BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
	Controladora	Consolidado	Nota	Controladora	Consolidado	Nota	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativo	Nota	2022	2022	Nota	2022	2022	Nota	2022	Nota	2022
Circulante		313.696.386.753.290		Receita bruta de produtos e serviços	21	- 784.172.974	Receitas financeiras	25	25.006.913	
Caixa e equivalentes de caixa	4	309.696	14.618.695	(-) Vendas canceladas		- (22.576.284)	Despesas financeiras	25	(153) (22.469.296)	
Contas a receber	5	337.719.846	14.890.895	(-) Descontos concedidos			Resultado financeiro líquido	(153)	2.537.617	
Outros valores a receber	6	10.524.879	3.268.996	(-) Impostos		- (7.078.922)	IRPJ e CSLL correntes	108.567.928	119.912.176	
Estoques	7	9.384	9.384	Receita operacional líquida	754.517.768	IRPJ e CSLL diferidos	26	(6.187.238)		
Instrumentos financeiros	8	10.392.167	10.392.167	Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	22	Despesas/receitas operacionais	(101) (27.835.347)	Lucro líquido do exercício	108.567.928 111.684.604	
Trib. e contribuições a compensar	9	12.857	12.857	(-) Comerciais	23	(22.932.371)	Atribuível à			
Adiantamentos a fornecedores	10	561.223	561.223	(-) Gerais e administrativas	23	(4.391.456)	Acionistas da Companhia	108.567.928	107.697.715	
Partes relacionadas	11	4.000	1.138.000	(-) Tributárias	23	(511.521)	Participação de Não Controladores	3.987.141		
Despesas pagas antecipadas		144.488		Despesas/receitas operacionais	(101) (27.835.347)	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES				
Outros créditos		18.940		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Controladora	Consolidado		
Não circulante	108.354.232	4.591.405		Saldos em 31/12/2020	120.001	Capital social	Controladora	Consolidado		
Outros valores a receber		3.917.325		Integralização de capital de social	100.000	Reserva de lucros	2022	2022		
Aplicações financeiras		100.000		Lucro líquido do exercício	108.567.928 111.684.604	Resultados acumulados	Total	Total		
Investimentos		108.354.232	12.857	Outras receitas e despesas operacionais, líquidas	108.568.182	Saldos em 31/12/2021	220.001	220.001		
Imobilizado				Saldo em 31/12/2021	220.001	Caixa líquido das atividades operacionais	108.567.928 111.684.604	108.567.928 111.684.604		
Intangível				Baixa de capital social	(6.001)	Fluxo de caixa das ativid. de investimentos				
Total do ativo	108.667.928 391.344.696			Lucro do exercício	-	Imobilizado e intangível	-	62.021		
Passivo e patrimônio líquido				Distribuição de Lucros	-	Aplicações financeiras	(108.354.232)	(108.354.232)		
Circulante		- 273.737.190		Destinação para reservas	73.536.295	Investimentos	(108.354.232)	(108.354.232)		
Obrigações trabalhistas	14	309.087		Saldos em 31/12/2022	214.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	108.567.928 111.684.604	108.567.928 111.684.604		
Obrigações fiscais	15	3.898.422		Capital social	120.001	Fluxo de caixa das ativid. de financiamentos				
Emprestimos e financiamentos	16	25.706.923		Reserva de lucros	-	Emprestimos e financiamentos (captação)	-	31.123.672		
Instrumentos financeiros	8	127.486		Resultados acumulados	280.077	Juros pagos sobre empréstimos	-	(5.675.302)		
Fornecedores	13	234.016.599		Total	400.078	Aumento do Capital Social	100.000	100.000		
Adiantamentos de clientes	17	2.444.975		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Redução do Capital Social	(6.001)	(6.001)		
Partes relacionadas	11	7.233.697		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
Outras obrigações	19			Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
Passivo não circulante		- 2.598.703		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
Outras obrigações		1.869.536		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
Emprestimos, financiamentos e encargos		729.167		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
Patrimônio líquido		20 108.667.928 391.344.693		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
Total do passivo e do PL		108.667.928 391.344.696		Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	Caixa líquido das ativid. de investimentos	100.000	100.000		
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS										
1. Contexto operacional. A Agri Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo Agriconnection"), com sede na cidade de Campo Verde/MT, constituida em 01/03/2022, tendo por objeto social a atividade de Holdings de instituições não financeiras. Em 31/12/2022, a Companhia e suas investidas ("Grupo Agriconnection") tem as seguintes principais atividades: a) Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; b) Comércio atacadista, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; c) Comércio atacadista, importação e exportação de mercadorias diversas, com predominância de insumos agropecuários; d) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios diversos, exceto imobiliários; f) Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; g) Gestão de ativos intangíveis não financeiros. O Grupo Agriconnection atuou no ano de 2020 como terceirização da força de vendas de algumas multinacionais de defensivos agrícolas (produtos pós patentes) como: Sipcam Nichino Brasil S.A., Cropchem Ltda. e Indofil Industries do Brasil Ltda, entre outras, atuando nos estados de Mato Grosso, Pará, Mato Grosso do Sul e Rondônia. As receitas do Grupo Agriconnection decorrem da prestação de serviços de terceirização da força de venda conforme citado acima, por percentual de comissões de cada venda efetuada. Em 19/10/2020 foi aberta a Agriconnection Importadora e Exportadora de Fertilizantes Ltda, sediada em Campo Verde-MT tendo como objetivo social as seguintes atividades: Comércio atacadista, importação e exportação de defensivos, agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Esta tem como objetivo implantar a comercialização direta de insumos agrícolas pós patentes nas demais regiões do Brasil, na qual iniciou-se a sua operação no exercício 2021. Em 23/09/2020 foi aberta a Agriconnection Centro Norte Ltda, sediada em Campo Verde-MT tendo como objetivo social a prestação de serviços de terceirização da força de vendas de algumas multinacionais de defensivos agrícolas (produtos pós patentes) como: Sipcam Nichino Brasil S.A., Cropchem Ltda. e Indofil Industries do Brasil Ltda, entre outras, atuando nos estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo. Em 28/06/2021 foi aberta a Gasp Mata Agropecuária Ltda, com sede em Cuiabá-MT tendo como objetivo social o comércio social Comércio atacadista, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e o Cultivo de Soja. Os sócios entendem que o Grupo Agriconnection tem como objetivo a com importação de produtos agrícolas pós patentes para o mercado brasileiro e prestar serviços de terceirização da força de vendas de alguns parceiros (indústrias químicas de pós patente). No ano de 2022 o Grupo Agriconnection realizou operações comerciais com o mercado no valor de R\$ 1.415.896.796 sendo R\$ 754.517.796 com as operações comerciais efetuadas por suas empresas (receita operacional líquida) e o valor de R\$ 661.379.028 com as operações comerciais efetuadas pela terceirização da força de vendas de empresas parceiras (Vendas agenciadas) conforme quadro abaixo.										
2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis consolidadas, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem as utilizadas em sua gestão. A emissão do relatório das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Diretoria da Companhia em 24/03/2023.										
3. Principais políticas contábeis. O Grupo Agriconnection aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, salvo indicação ao contrário.										
3.1. Transações em moeda estrangeira e/ou commodities. É realizado as devidas conversões para as respectivas moedas funcionais pelas taxas de câmbio nas datas das transações ocorridas. Ativos e passivos monetários denominados em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo; ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis do mercado (inputs não observáveis). O Grupo Agriconnection reconhece as transações entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis em que ocorreram as mudanças.										
3.2. Caixas e equivalentes de caixa. Considera-se caixa e equivalente de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com alta liquidez, com vencimentos originais de até 3 meses ou com a possibilidade de resgate imediato, sem correr riscos de mudanças de valor.										
3.3. Contas a receber. Os valores são reconhecidos para contas a receber inicialmente através do valor justo e são classificados no circulante. É mantido em não circulante quando seu vencimento excede 365 dias ou no caso de renegociações, bem como não possuir provisão para créditos de liquidação duvidosa ou impairment.										
3.4. Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Dúvida (PECLD). As Perdas estimadas com Crédito de Liquidação Dúvida do contas a receber são calculadas com base na análise do "aging list", provisionando os itens de longa data, mas também considerando as perdas avaliadas como prováveis, cujo montante é considerado pela Administração da AGRICONNECTION como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber, com base nos históricos de perdas. As despesas com a constituição da perda estimada com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração consolid										

continuado

e a volatilidade dos fluxos financeiros. **Contratos a termo com previsão de entrega ou recebimento de produtos:** O Grupo Agriconnection, baseando-se em seu histórico e previsão de entrega e recebimento efetivos de produtos em operações, não considera tais contratos a termo como instrumentos financeiro, de modo que não calcula e/ou registra quaisquer valores justos para tais instrumentos, exceto na condição de contratos onerosos. As receitas, custos e entradas em estoque relacionadas as operações citadas, são considerados como operações comerciais normais e ocorrem baseados no faturamento e despacho dos produtos vendidos e no recebimento dos produtos adquiridos. **Compensação de ativos e passivos financeiros:** Todos os ativos e passivos financeiros abrangidos, são compensados e o valor líquido apresentado nestas informações contábeis intermediárias combinadas quando, o Grupo Agriconnection detém o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los numa base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.13. Capital social.** O capital social das empresas jurídicas é formado por quotas que são classificadas no patrimônio líquido. **3.14. Gestão de Capital.** Os objetivos do Grupo Agriconnection ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo Agriconnection, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas. Condizente com outras companhias do setor, o Grupo Agriconnection monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado), subtraído do montante da caixa e equivalentes da caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial consolidado, com a dívida líquida. Em 2022, a estratégia do Grupo Agriconnection, que ficou inalterada em relação à de 2021, observando o desenvolvimento de uma estratégia financeira que proporcionasse o obter nível de crescimento proposto pela administração:

Consolidado

Dívida líquida	2022	2021
Total do patrimônio líquido	11.817.395	(115.008.803)
Capital total	126.826.198	-

Índice de alavancagem financeira - % 9,32%

3.15. Redução ao valor recuperável (Impairment) Instrumentos financeiros e ativos contratuais.

O Grupo Agriconnection reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e a estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo Agriconnection considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo Agriconnection, na avaliação de crédito, considerando informações prospectivas (forward-looking). O Grupo Agriconnection considera um ativo financeiro como inadimplente conforme sua política de crédito quando: • É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito o Grupo Agriconnection, sem recorrer a ações; ou • O ativo financeiro estiver vencido há mais de 185 dias; ou • Clientes com renegociação de dívidas com parcelas vencidas ou não. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo Agriconnection não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. **i) Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo Agriconnection, que não estores, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que geram entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para venda. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de desconto antes dos impostos que refletia as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas

por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.16. Provisões.** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Grupo Agriconnection tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.17. Normas novas ou revisadas.** Na opinião da administração, não há novas normas e/ou interpretações emitidas com impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido apresentado pelo Grupo Agriconnection nas demonstrações contábeis em 31/12/2022.

4. Caixa e equivalentes de caixa.

Controladora Consolidado

Caixa	2022	2021
Bancos conta corrente	309.696	1.180.836
Aplicações financeiras (a)	13.435.000	-
Total	309.696	14.618.695

(a) As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB) emitidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estas aplicações são registradas como receita financeira.

5. Contas a receber.

Consolidado

Contas a receber de clientes	2022	2021
Total de Contas a Receber	337.719.846	337.719.846

O Grupo Agriconnection realiza revisão da qualidade dos seus recebíveis periodicamente conforme sua política de crédito e provisões os créditos que não possui expectativa de recebimento. Os valores apurados são provisionados e reconhecido no resultado. Quando as empresas do Grupo Agriconnection recebem parte desses valores, é revertido a provisão diretamente no resultado, apresentando assim, um valor líquido de provisão de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa nos exercícios. Nos exercícios findos em 31/12/2022 e 2021 não foram detectados créditos sem expectativa de recebimento passíveis de provisão conforme as regras da Política de Crédito e Cobrança da empresa.

6. Outros Valores a Receber.

Consolidado

Comissões a receber	2022	2021
1/12 Comissões a receber	14.890.895	3.917.325
Total	18.808.220	-

As comissões a receber é o valor referente ao serviço de terceirização da força de vendas das indústrias de insumos agrícolas pós-patente parceiras do Grupo Agriconnection. O valor de 1/12 do valor das comissões provisionado conforme a lei de representação comercial. Os valores estão reconhecidos na empresa Agriconnection Ltda, sendo esta empresa do Grupo que efetua o trabalho de prestação de serviços da força de vendas de insumos para empresas parceiras.

Consolidado

Biológicos	2022	2021
Defensivos	286.372	6.319.750
Espalhante Adesivo	367.200	-
Fertilizantes Foliares	2.718.575	-
Óleo Mineral	832.983	-
Total	10.524.879	-

Os estoques do Grupo Agriconnection estão armazenados em empresas terceirizadas que fornecem os serviços de armazenagem e logística desde o desembalço adianteiro dos produtos referente as importações até a entrega para o cliente final. Neste não houve perda de estoques considerável por estocagem e/ou manuseio dos produtos.

7. Instrumentos financeiros.

Consolidado

Variação ativa - Contratos NDF	2022	2021
936.384	936.384	-
Total	936.384	-

Consolidado

Variação passiva - Contratos NDF	2022	2021
85.365	85.365	-
Variação passiva - Swap Emprestimo	2022	2021
42.121	42.121	-
Total	127.486	-

Os instrumentos financeiros utilizados pelo Grupo Agriconnection têm objetivo mitigar os riscos com o descasamento de moedas no processo de importação de produtos e descasamento de moedas no processo de compra e venda de insumos agrícolas, atendendo as exigências de mercado. A exposição ao risco de variação cambial é controlada diariamente pela tesouraria que se utiliza do instrumento de derivativos do mercado financeiro (NDF) para efetuar o hedge entre as contas a pagar e as contas a receber em moeda estrangeira conforme política de tesouraria da empresa.

NDF - Op. de Venda

Contrato	Taxa a vista	Taxa a termo	Data Inicio	Moeda	Data Vecto.	Valor QM	Valor R\$ Pactualdo	Valor R\$ Fechamento	Variação
2.899.220	5.3508	5.7320	28/09/22	USD	02/10/23	66.000	378.312	344.368	33.944
2.889.047	5.3548	5.6850	27/09/22	USD	02/10/23	399.000	2.268.315	2.081.862	186.453
2.888.038	5.2211	5.5425	16/09/22	USD	30/05/23	200.000	1.108.500	1.043.540	64.960
2.894.195	5.3013	5.5285	16/11/22	USD	02/05/23	201.840	1.115.872	1.053.141	62.732
2.894.199	5.3013	5.6515	16/11/22	USD	30/08/23	224.980	1.271.474	1.173.878	97.596
2.896.093	5.1974	5.4304	05/12/22	USD	30/06/23	2.307.000	12.527.933	12.037.234	490.699
Totais						3.398.820	18.670.407	17.734.023	936.384

NDF - Op. de Compra

Contrato	Taxa a vista	Taxa a termo	Data Inicio	Moeda	Data Vecto.	Valor QM	Valor R\$ Pactualdo	Valor R\$ Fechamento	Variação
2.895.968	5.1948	5.2384	02/12/22	USD	30/01/23	1.984.000	10.392.986	10.351.917	(41.069)
2.898.700	5.2832	5.2731	28/12/22	USD	31/01/23	19.000	100.189	99.136	(1.053)
Totais						2.003.000	10.493.175	10.451.053	(42.121)

Swap Duplo Indexador

Modalidade	Juros / Última Quitação	Moeda	Vencimento Final	Captacão / Saldo Devedor	Juros Incorridos	Conversão Juros	Saldo Devedor C/ Juros e Variação	Ajuste Swap	
4,000%	31/10/22	BRL	30/05/23	54.736	54.736	8.130.496	85.365		
Totais						8.075.760	54.736	8.130.496	85.365

Instrumentos e gestão de risco: A política de gestão de riscos financeiros é atrelada à mecanismos de hedge em função do mercado de insumos agrícolas e análise de indicadores econômicos e financeiros. A gestão de riscos corporativos adotada insere-se no compromisso Grupo Agriconnection em atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecido no Brasil. Os riscos são administrados considerando o modelo de governança e os controles internos estabelecidos para o Grupo Agriconnection, o que envolve a participação ativa da Alta Administração no seu cumprimento e monitoramento. Os riscos atrelados aos instrumentos financeiros que o Grupo Agriconnection está exposta são: (i) risco de liquidez; (ii) risco de mercado; (iv) risco cambial; (v) risco de taxa de juros e (vi) risco de preço de commodities. **i. Risco de liquidez:** É o risco de o Grupo Agriconnection encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na Administração da liquidez é de garantir, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da empresa. O Grupo Agriconnection busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros para os próximos 30 dias. O Grupo Agriconnection monitora também o nível esperado de entradas de caixa proveniente do contas a receber e outros créditos em conjunto com as saídas esperadas de caixa relacionadas a fornecedores e outras obrigações. A característica do Grupo Agriconnection é administrar o capital de Giro para cada ciclo safra, ou seja, prazos inferiores a 365 dias com exceção do Emprestimo Financeiro de LP na modalidade de FCO que tem último vencimento no ano de 2024 demonstrado na Nota Explicativa n.5 – Contas a Receber, Nota Explicativa n. 10 – Fornecedores e Nota Explicativa n. 16 –

31/12/2022

Exposição líquida

Ativos Financeiros

Passivos Financeiros

Fornecedores

Empréstimos e financiamentos

iv. Risco de taxa de juros:

Redução 50%

Redução 25%

Atual

Aumento 25%

Aumento 50%

Centário

continuação

Outras receitas e despesas operacionais	Consolidado	Conciliação de IRPJ e CSLL Sobre o Lucro:
Prov. Comissões a receber	2022	14.890.895
1/12 avos de comissões a receber		3.917.325
bonificações emitidas		(7.050)
Baixa de estoque por perda/avaria		(4.795)
24. Resultado financeiro líquido	19.300.471	Ajuste do IRPJ e CSLL
Juros Ativos	Consolidado	Exclusões Permanentes
Juros s/ Aplic. Financ.	2022	Base de Cálculo do Impostos
Descontos Obtidos		Imposto diferido
Variação Cambial Ativa		Imposto corrente
Receitas financeiras	6.796.147	Aliquota efetiva
Juros Passivos		a) Diferido: Corresponde à contrapartida fiscal da realização dos tributos incidentes sobre o ajuste de avaliação patrimonial decorrente do custo atribuído adotado pela Administração para avaliação de parte de seu imobilizado (edificações) quando da adoção inicial dos CPCs.
Descontos Concedidos		As realizações são efetuadas proporcionalmente à depreciação e/ou alienação dos bens reavaliados diretamente nos lucros acumulados.
AVP de Contratos Aluguel		Após a apuração do resultado os valores são transferidos de lucros acumulados a rubrica correspondente no patrimônio líquido.
Juros s/Op. Financeira		Impacto do Coronavírus (COVID-19) nas demonstrações contábeis: Em 2020, vários países, incluindo todos os estados do Brasil em que temos operações, instituíram medidas de isolamento social para combater a pandemia da Covid-19. O Grupo Agriconnection implementou um plano de contingência com o objetivo de preservar a saúde e a integridade de seus funcionários, além de garantir a continuidade e segurança nos serviços prestados. A seguir listamos
Despesas financeiras	4.258.530	de quaisquer outras medidas adotadas para manutenção da operação.
25. IRPJ e CSLL	2.537.617	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS
IRPJ	2022	Aos Quotistas e Administradores da Agri Participações S.A. Campo Verde – MT. Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Agri Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agri Participações S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência
CSLL		de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as
IRPJ Diferido		normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventual distorção relevante existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza
CSLL Diferido		relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade e continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
8.227.573		Cuiabá, 24/03/2023.

as principais recomendações da OMS e que foram adotadas e vêm sendo seguidas como medida de segurança por todos os colaboradores do Grupo Agriconnection: • Uso obrigatório de máscara de proteção facial (boca e nariz) em ruas, espaços privados de acesso público e nas demais situações de deslocamento, enquanto durar o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19;

27. Supremo Tribunal Federal ("STF") muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária. Em 08/02/2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recurso Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227. Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente e, se, quando o STF entender que o pagamento é devido. A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31/12/2022. **28. Eventos subsequentes.** A Administração do Grupo Agriconnection entende que não há riscos inerentes a operações fiscais, trabalhistas e outras para efetuar provisão de contingências nos resultados de 2022.

DIRETORIA
Flávio Dalcin Mata - CEO
Rogerio Coimbra Souza Cirilo - Contador - CRC MT-017937/0-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Quotistas e Administradores da Agri Participações S.A. Campo Verde – MT. **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Agri Participações S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2022 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agri Participações S.A. em 31/12/2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Agri Participações S.A.

CNPJ nº 47.008.838/0001-95

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em R\$)

Ativo	Notas	BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Participação de não controladores	Total do patrimônio líquido	
		2023	2022	2023	2022	Capital Social	Reserva legal	Reservas de incentivos fiscais	Lucros (prejuízos) acumulados	
Circulante		303.842	313.696	461.631.052	386.753.290				280.329	280.329
Caixa e equivalentes de caixa	5	303.830	309.696	40.733.068	14.618.695	100.000	-	-	100.000	(106.001)
Contas a receber	6	-	-	270.268.600	337.719.846	-	-	-	-	(6.001)
Outros valores a receber	7	-	-	16.555.258	14.890.895	-	-	-	108.287.599	108.287.599
Estoques	8	-	-	122.390.456	10.524.879	-	20.000	-	(20.000)	-
Instrumentos financeiros	9	-	-	-	936.384	-	-	73.536.295	(73.536.295)	-
Tributos e contribuições a compensar	10	12	-	4.549.383	3.268.996	-	-	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores	11	-	-	5.625.108	3.492.167	100.000	-	-	3.396.751	111.684.350
Partes relacionadas	12	-	4.000	1.502.807	1.138.000	-	-	-	(2.647.391)	(2.647.391)
Despesas pagas antecipadas	-	-	-	-	144.488	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	6.371	18.940	-	-	-	-
Não circulante		152.595.737	108.354.232	16.987.071	4.591.405				35.011.633	108.667.928
Outros valores a receber	-	-	-	3.917.325	3.917.325	100.000	-	-	6.340.875	115.008.803
Aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	70.000	70.000
Investimentos	13	152.595.737	108.354.232	10.321.174	12.857	-	-	-	-	-
Imobilizado	14	-	-	1.417.004	561.223	100.000	-	-	54.805.791	54.805.791
Intangível	15	-	-	1.164.172	-	-	-	-	(18.147.291)	(18.147.291)
Despesas pagas antecipadas	-	-	-	167.397	-	-	-	-	3.137.877	3.137.877
Total do ativo		152.899.579	108.667.928	478.618.124	391.344.696				35.011.633	108.667.928
Passivo e patrimônio líquido		6.178.550	317.953.924	273.737.190	2022				100.000	20.000
Circulante		6.178.550	317.953.924	273.737.190	2022				100.000	20.000
Obrigações trabalhistas	17	-	-	1.961.334	309.087	-	-	-	1.291	-
Obrigações fiscais	18	7	-	6.136.045	3.898.422	-	-	-	-	30.879
Empréstimos e financiamentos	19	-	-	33.096.953	25.706.923	-	-	-	-	2.040.334
Instrumentos financeiros	9	-	-	2.541.060	127.486	-	-	-	-	3.349.957
Fornecedores	16	-	-	248.391.512	234.016.519	-	-	-	-	(808.898)
Adiantamentos de clientes	20	-	-	8.641.132	2.444.975	-	-	-	-	666.065
Partes relacionadas	12	6.178.543	-	6.178.543	-	-	-	-	-	-
Outras obrigações	22	-	-	11.007.346	7.233.697	-	-	-	-	1.647.174
Passivo não circulante		-	-	9.536.205	2.598.703				54.805.791	108.567.928
Outras obrigações	22	-	-	1.869.536	1.869.536	-	-	-	-	-
Emprestimos e financiamentos	19	-	-	7.666.669	729.167	-	-	-	-	-
Patrimônio líquido		23 146.721.029	108.667.928	151.127.995	115.008.803				57.423.252	111.684.604
Capital social	23.1	100.000	100.000	100.000	100.000	-	-	-	-	-
Reservas de incentivos fiscais	23.4	-	-	45.065.487	73.536.295	-	-	-	-	-
Reserva Legal	23.3	20.000	20.000	20.000	20.000	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	-	146.601.029	108.547.928	100.140.942	35.011.633	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		146.721.029	108.667.928	145.326.429	108.667.928				111.684.604	111.684.604
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS										
1. Contexto operacional:	A Agri Participações S.A. ("Companhia" ou "Grupo Agriconnection"), com sede no Distrito de Alphaville, na cidade de Barueri/SP, constituida em 01/03/2022, tendo por objeto social a atividade de Holdings de Instituições não financeiras. Em 2022, tendo a Companhia e suas investidas ("Grupo Agriconnection") tem as seguintes principais atividades: a) Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; b) Comércio atacadista, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; c) Comércio atacadista, importação e exportação de mercadorias diversas, com predominância de insumos agropecuários; d) Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios diversos, exceto imobiliários; f) Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; g) Gestão de ativos intangíveis não financeiros. O Grupo Agriconnection tem suas receitas geradas de duas maneiras: • Prestação de serviços de terceirização de força de vendas de defensivos agrícolas de empresas parceiras como: Sipcam Níchnino Brasil S.A., Crochem Ltda. e Indofit Indústries do Brasil Ltda, entre outras, atuando nos estados de Mato Grosso, Pará, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Bahia, Rondônia entre outros estados da região Centro Norte; • Commercialização de insumos agrícolas com a importação de defensivos agrícolas, linha de especialidades com os grupos de Fertilizantes Folares, biológico, adjuvante, óleos entre outros em todo o território nacional; • Commercialização de Fertilizantes Granulares na modalidade de agenciamento. Abaixo apresentamos todas as empresas do grupo com seus respectivos CNPJs e sua área de atuação, as empresas de representação onde abrigos todos os sócios minoritários regionais, as empresas de comercialização são responsáveis pelo faturamento dos produtos a nossos clientes.									
2. Base para preparação e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:	As demonstrações contábeis consolidadas foram preparadas de acordo com o NBC TG 36 (R3) – Demonstrações consolidadas: a) Controladas: Controladas são todas as entidades nas quais o Grupo detém o controle. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle. O Grupo reconhece a participação de não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Os lucros e os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pelo Grupo. Nas demonstrações financeiras da Controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial (nota 13). b) Pé de controle em controladas: Quando o Grupo deixa de ter controle, qualquer participação retida na entidade é mensurada ao seu valor justo, sendo a mudança no valor contábil reconhecida no resultado. Os valores reconhecidos previamente em outros resultados abrangentes são reclassificados para o resultado. As demonstrações contábeis consolidadas abrangem as seguintes empresas em 31 de dezembro:									
3. Moeda funcional e moeda de apresentação:	As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis consolidadas, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem as utilizadas em sua gestão. A emissão do relatório das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Diretoria da Companhia em 25/03/2024. 2.1. Base de mensuração das demonstrações contábeis individuais: As demonstrações contábeis individuais da Companhia estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Nas demonstrações contábeis individuais, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto									
4. Moeda funcional e moeda de apresentação:	As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis consolidadas, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem as utilizadas em sua gestão. A emissão do relatório das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Diretoria da Companhia em 25/03/2024. 2.1. Base de mensuração das demonstrações contábeis individuais: As demonstrações contábeis individuais da Companhia estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Nas demonstrações contábeis individuais, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto									
5. Moeda funcional e moeda de apresentação:	As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis consolidadas, e somente elas, estão evidenciadas e correspondem as utilizadas em sua gestão. A emissão do relatório das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foi autorizada pelo Diretoria da Companhia em 25/03/2024. 2.1. Base de mensuração das demonstrações contábeis individuais: As demonstrações contábeis individuais da Companhia estão sendo publicadas juntamente com as demonstrações contábeis consolidadas, tendo sido elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores e das normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). Nas demonstrações contábeis individuais, empresas controladas em conjunto e empresas coligadas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis individuais quanto									
6. Moeda funcional e moeda de apresentação:	As demonstrações contábeis consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações									

continuação

ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. 35. **Tributos e contribuições a compensar:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
IRPJ a compensar (i)	-	-	1.925.034	2.347.410	-	-
CSLL a compensar (i)	-	-	676.893	678.061	1.502.808	1.138.000
IRRF a compensar	-	-	337.878	13.701	-	-
ICMS a recuperar	-	-	54.334	-	1.502.808	1.138.000
CRF a compensar	-	-	57.550	-	1.502.808	1.138.000
PIS a recuperar	-	-	298.986	47.614	-	-
COFINS a recuperar	-	-	1.198.709	182.210	-	-
	4.549.383	3.268.996				

i) Os impostos IRPJ e CSLL a compensar tem origem na utilização da subvenção para investimentos conforme explicado nota explicativa 22.4, esses créditos serão compensados nos primeiros trimestres com tributos de mesma natureza. 11. **Adiantamento a fornecedores:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Adiantamento a fornecedores	-	-	5.625.108	3.492.167	-	-
	5.625.108	3.492.167				

Os adiantamentos a fornecedores referem-se a valores pagos antecipados para compra de mercadorias e aos seus prestadores de serviços, como forma de garantir valor de compra e cumprimento de contrato. 12. **Partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas seus quotistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas na NBC TG 05 (R1) – Partes relacionadas. As principais

Agri Participações S.A.

transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Adiantamento a sócio	-	-	1.502.808	1.138.000	-	-

Para fins de apresentação destas informações contábeis consolidadas, os saldos de operações entre as partes relacionadas de ativos, passivos e resultado foram eliminados. Os saldos não eliminados em 2023 e 2022 apresentado acima, referem-se a repasses de recursos financeiros ou adiantamento de lucros a sócios do Grupo Agriconnection e encontram-se na rubrica "outros créditos" e "outras obrigações". **Remuneração do pessoal chave da administração:** Os diretores são as pessoas chaves que têm autoridade e responsabilidade por planejamento, direção e controle das atividades do Grupo Agriconnection. Em 31/12/2023, foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo no valor de R\$ 353.912 e em 2022 foram pagos R\$ 63.909. 13. **Investimentos:** Agri Participações S.A. é investidor em várias empresas do Grupo Agriconnection, dessa forma o quadro abaixo explica a movimentação da equivalência patrimonial entre as empresas, que é objeto de adição e exclusão na elaboração do quadro consolidado. Outros investimentos referem-se a cotas de capital em cooperativa de crédito, cooperativas agrícolas de produtores rurais e investimento em cotas em Fundo de Investimento. i. **Movimentação dos investimentos no Consolidado:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Investimento em controladas	152.595.737	108.354.232	152.595.737	108.354.232	-	-
(-) Eliminação controladas	-	-	(152.595.737)	(108.354.232)	-	-
Outros investimentos	-	-	10.321.174	112.857	-	-
	152.595.737	108.354.232	10.321.174	112.857		

Em volume Kg/Lt o Grupo Agriconnection apresentou um crescimento de 121,11% nas vendas das empresas do grupo e 78,90% nas vendas totais (empresa e agenciadas) em relação ao ano anterior, apresentando um crescimento de Market Share no mercado. Esse crescimento impôs a empresa uma maior estrutura em suas despesas operacionais apresentadas na nota explicativa 26.

25. **Custo da Mercadoria Vendida:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Agenciamento	18.461.319	13.070.412	41,25%	-	-	-
Empresa Grupo	25.967.981	11.744.510	121,11%	-	-	-

26. **Despesas operacionais por natureza:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Despesas com diretoria	-	-	1.446.394	257.609	-	-
Despesas com pessoal	-	-	3.678.939	1.610.566	-	-
Despesas administrativas	2.795	-	4.993.051	2.523.280	-	-
Despesas tributárias	2.876	-	1.177.630	511.521	-	-
Despesas administrativas (i) e tributárias	5.670	-	11.296.014	4.902.976		

O CMV da empresa é formado pelo custo médio das mercadorias que foram comercializadas no período.

27. **Outras receitas e despesas operacionais:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Comissões sobre vendas	-	-	-	-	14.633.434	-
Propagandas e publicidades	-	-	6.883.982	2.029.880	-	-
Despesas com Pessoal COM	-	-	334.324	-	-	-
Outras despesas comerciais	-	-	23.438.503	-	-	-
Despesas com veículos	-	-	297.673	162.736	-	-
Despesas com transportes e logística	-	-	22.161.153	6.106.321	-	-
Despesas comerciais (ii)	5.670	-	53.115.634	22.932.371		
Total			56.770	-	64.411.648	27.835.347

O Grupo Agriconnection efetuou alavancagem financeira para estruturar seu capital de Giro respaldando o crescimento de faturamento de 2023. As alavancagens financeiras têm garantias de duplicatas descontadas e aval dos sócios.

	Controladora	Consolidado	Vencimento	Total a pagar	Não Circulante
Operação 4131 - FINPE	US\$	6,88%	28/03/2024	26.724.725	26.724.725
Capital de giro	BRL	15,60%	30/11/2026	10.134.299	2.467.630
FCO	RS	15,00% aa	01/07/2024	899.333	899.333
Capital de giro	BRL	15,80%	27/09/2024	3.005.265	-
				40.763.622	30.091.688

O endividamento financeiro é composto de operações relativas à moeda reais e uma operação na moeda dólar. Para a operação no dólar, o PTAX utilizado foi R\$ 4.9383 em 29/08/2023. Os ganhos e/ou perdas cambiais na atualização dos efeitos da variação do câmbio e outras variações monetárias são devidamente reconhecidos no resultado financeiro líquido em regime de competência. As taxas apresentadas representam a média ponderada do endividamento e a composição da dívida está pelo custo líquido. Captações em moeda real e dólar são realizadas para suprir a necessidade da caixa e assegurar o cumprimento de obrigações de curto prazo do negócio. Possuem vencimentos nos anos 2023 a 2026 e são garantidos por duplicatas de clientes e aval dos diretores da empresa.

Os contratos de empréstimos não possuem cláusulas de *covenants*.

20. **Adiantamento de clientes:**

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Adiantamento de clientes	-	-	8.641.132	2.444.975	-	-
Total			8.641.132	2.444.975		

A seguir o *aging list* das contas a pagar da Companhia em suas respectivas bases:

	Controladora	Consolidado	2023	2022	2023	2022
Implantação ERP de gestão	Marcas e patentes	Total	508.669	508.669	-	-
Adições	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(508.669)	(508.669)	-	-
Amortização	-	-	-	-	-	-
Em 31/12/2022	1.164.172	-	1.164.172	-	-	-
Adições	1.164.172	-	1.164.172	-	-	-
Baixas</						

continuação

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

Cuiabá, 25 de março de 2023.

Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador
CRC 1 SP 139268/0-6 - S - MT

Agri Participações S.A.

eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia,

BDO RCS
Auditores Associados Ltda.
CRC 2 SP 015165/0-8 - S - MT

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2024

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Agri Participações S.A.

CNPJ nº 47.008.838/0001-95

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Local e hora: Realizada em 08/02/2024, às 07h30min (sete horas e trinta minutos) na Avenida Manoel Genilho de Araújo, nº 188 - Sala 01 - Piso Superior, Campo Real, nessa cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-000. **Convocação e presença:** Dispensada a publicação da Convocação em consonância com o Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Composição da mesa:** Presidente, Sr. Daniel Fontes Dias e Secretário, Sr. Flávio Dalcin Mata. **Ordem do dia:** Alteração do Endereço Entre Estados da Sede da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (I) A alteração do endereço entre estados da sede da Companhia para o seguinte endereço: Alameda Rio Negro, 585, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06454000, Complementos SALA: 144. (II) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Campo Verde - MT, 01 de junho de 2023. **Daniel Fontes Dias,** Diretor Presidente; **Flávio Dalcin Mata,** Diretor Administrativo/Secretário; **Evaldo P. de Carvalho Junior,** Diretor Comercial Oeste; **Flávio Dalcin Mata,** Diretor Administrativo; **Milton C. de Paiva Junior,** Diretor Comercial Centro Norte e **Monique Soares Salgado,** Advogada OAB MG 138.612. JUCESP/NIRE nº 35300625749 em 30/10/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro sob o nº 2872610 em 09/10/2023 e protocolo 231482582, 15/09/2023. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. **Estatuto Social, Capítulo I. Da denominação, sede, objeto e duração.** Artigo 1º - Agri Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A sociedade tem sua sede e fórum na Alameda Rio Negro, 585, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06454000, Complementos SALA: 144. **Parágrafo Único:** A sociedade, por deliberação da diretoria, poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, e participar de outras Sociedades. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto a atividade de Holdings de instituições não financeiras. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II. Do capital social e das ações.** **Artigo 5º -** O capital social é de R\$1.000.000,00 (cem mil reais), todo ele realizado e dividido em 100.000 (cem mil) de ações ordinárias, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma. **Artigo 6º -** O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência. **Capítulo III. Da Assembleia Geral.** **Artigo 7º -** A assembleia reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciadas pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. **Parágrafo Primeiro:** A assembleia geral será convocada pelo Diretor da Companhia ou por pessoa por ele designada por escrito ou durante a própria assembleia geral. Nas ausências ou impedimentos do Diretor, o Presidente da assembleia geral será escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da assembleia geral escolherá o secretário da mesa dentre os presentes, acionistas ou não. **Parágrafo Segundo:** As deliberações da assembleia geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas que representem a maioria do capital votante da Companhia presente à assembleia, não computados os votos em branco nem as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto social. **Parágrafo Terceiro:** As deliberações da assembleia geral serão registradas em atas lavradas na forma da lei, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Capítulo IV. Da Administração.** **Artigo 8º -** A Companhia será administrada pela diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **Artigo 9º -** A diretoria será composta por no mínimo 3 (três) diretores e todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** O prazo dos respectivos mandatos dos membros da diretoria estender-se-á até a investidura de seus sucessores. Ocorrendo vacância, renúncia ou impedimento permanente (morte, invalidez permanente, interdição etc.) de qualquer membro da diretoria, a maioria da assembleia geral nomeará um membro substituto que servirá até o final do mandato. **Artigo 10 -** Os diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, estando dispensados de prestações de garantia de gestão. O termo de posse deverá contemplar a sujeição da diretoria à cláusula compromissória, bem como a sua declaração de que: (i) não está impedido de exercer a administração desocietadas, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no Parágrafo 1º do Artigo 147 da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada, conforme estabelecido pelo Parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia, nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do Parágrafo 3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76. **Artigo 11 -** A remuneração dos administradores será fixada pela assembleia geral, em montante individual ou global. **Artigo 12 -** A diretoria terá plenos poderes para administrar e gerir os negócios da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes, conforme especificado pela assembleia geral, de acordo com a lei e regulamentação aplicáveis e com este estatuto social, observada a competência específica dos diretores, conforme estabelecido nos parágrafos abaixo. **Parágrafo Primeiro:** Observado o disposto neste artigo 13, caberá aos diretores, dentre outras atividades e responsabilidades: (i) representar a Companhia em suas relações com terceiros, em juízo e fora dele, perante repartições, bancos e órgãos públicos federais, estaduais, territoriais, municipais e autárquicos; (ii) assinar contratos bancários, contratos e/ou termos de garantia relativos às operações comerciais da Companhia, podendo assinar borderôs de desconto, nota promissória e correspondência; contratar e demitir funcionários, fixando-lhes a remuneração; (iv) contratar a abertura de créditos com quaisquer instituições financeiras, bancos de fomento ou cooperativas de créditos, e quaisquer outras entidades oficiais, abrir, movimentar e encerrar conta, depositar e retirar dinheiro e títulos, emitir, endossar e assinar cheques, recibos e ordens de pagamento a terceiros; (v) assinar a escrituração contábil e fiscal da Companhia; (vi) assinar todo e qualquer documento, contratos, procurações públicas inerentes às atividades comerciais da Companhia; (vii) emitir, sacar, aceitar, endossar, avalizar, caucionar, descontar e protestar títulos de crédito de interesse social; a gestão e administração da Companhia, de acordo com as melhores práticas do mercado; (viii) desenvolvimento de projetos e demais atividades pertinentes às suas responsabilidades, relacionadas com o objeto social da Companhia; (ix) o exercício de funções corporativas a elas atribuídas pela Companhia; (x) a observância estrita das disposições deste estatuto social, eventuals acordos de associação e finalidades da Companhia, preservando sua imagem e as boas relações com os clientes e fornecedores; (xi) a manutenção de conduta ética e de integridade profissional exigida pelo cargo; e (xii) a manutenção e intermediação das relações com os investidores da Companhia; (xiii) elaboração e revisão, com base na escrituração mercantil da Companhia, das demonstrações financeiras na forma estabelecida no Artigo 176 da Lei 6.404/76. **Parágrafo Segundo:** A diretoria caberá, em reunião, designar os responsáveis pela condução das atividades que fazem necessária para o bom funcionamento da Companhia. **Artigo 13 -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como os comunitários, bem como os atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, incumbirá e será obrigatoriamente praticada por 02 (dois) diretores agindo em conjunto. **Parágrafo Único:** Qualquer diretor ou procurador, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procura, terá poderes para executar especialmente os seguintes atos: (i) endoso de cheques, para depósito nas contas da Companhia; (ii) emissão de duplicatas e endoso destas para fins de cobrança; (iii) assinatura de correspondência de rotina que não crie qualquer responsabilidade para a Companhia; e (iv) representar a Companhia em Juízo e receber citações, intimações ou notificações. **Artigo 14 -** Observado o disposto no Artigo 14 acima, as procurações deverão especificar os poderes concedidos e ter prazo certo de duração, limitado a um ano, exceto no caso de mandado judicial ou para defesa em processos administrativos, que poderá ser por prazo indeterminado, ou na hipótese da hipótese do Artigo 118, Parágrafo 7º, da Lei 6.404/76. **Artigo 15 -** A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, em virtude de convocação efetuada por qualquer diretor, mediante comunicação prévia com 3 (três) dias úteis de antecedência. As reuniões da diretoria serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros. **Parágrafo Primeiro:** As reuniões da diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência ou videoconferência. A participação pelos meios ora mencionados deverá ser considerada como presença física na respectiva reunião. Neste caso, os diretores que participarem remotamente da reunião da diretoria poderão expressar seus votos, na data da reunião, por escrito, por meio de carta ou correio eletrônico. **Parágrafo Segundo:** No caso de ausência temporária de qualquer diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipadamente, por meio de carta entregue a outro diretor na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico. **Parágrafo Terceiro:** As decisões da diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria de seus membros presentes à reunião. **Parágrafo Quarto:** As reuniões da diretoria serão objeto de atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio. **Artigo 16 -** Expressamente vedada aos diretores a prática, em nome da Companhia, de qualquer ato relativo a negócios ou operações estranhas ao objeto social. **Capítulo V. Do Exercício Social.** **Artigo 17 -** O exercício social começa a dia 01 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas da administração da sociedade, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **Parágrafo Segundo:** Poderão ser levantados balanços gerais, sempre que a administração julgar oportuno. **Artigo 18 -** Os diretores apresentarão à assembleia geral ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício, obedecidos os dispositivos legais. **Artigo 19 -** Os acionistas, participarão da distribuição dos lucros da sociedade, após reunião de fechamento, de maneira proporcional às suas participações no capital social. **Capítulo VI. Da dissolução, liquidação e extinção.** **Artigo 20 -** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação da assembleia geral ou nos demais casos previstos em lei. **Artigo 21 -** Compete à assembleia geral deliberar sobre a liquidação e nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração. **Artigo 22 -** A assembleia geral que determinar a dissolução da sociedade escolherá os membros diretores que acompanharão a liquidação. **Artigo 23 -** Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. Campo Verde-MT, 01 de junho de 2023.

Agri Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.008.838/0001-95 - NIRE 35300625749

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de junho de 2024

Data, Local e Hora: Realizada em 10/06/2024, às 13hs, Al. Rio Negro, 585, Torre A, sala 144, Alphaville, Centro Ind. e Empresarial, Barueri/SP, CEP 06454-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação da Convocação em consonância com o Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Daniel Fontes Dias; e Secretário, Sr. Flávio Dalcin Mata. **Ordem do Dia:** examinar, deliberar e votar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia.. **Deliberações:** Instalada a AGE, aprovada a lavratura da presente ato em forma de sumário dos atos ocorridos, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A., as seguintes deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos Acionistas, sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições: Eleger para o cargo de Diretor Administrativo da Cia., com mandato unificado, a contar da presente data, até o dia 15/08/2025, o Sr. **Darcy Barthmann Neto**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº F1219485 DFP/MIT, CPF/MF nº 332.195.938-01, residente e domiciliado na R. Chicago, 125 - QD07 LT06 Jd. das Américas, Cidade de Primavera do Leste, Mato Grosso - CEP 78850-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Barueri - SP, 10/06/2024. Daniel Fontes Dias, Diretor Presidente; Flávio Dalcin Mata, Diretor Administrativo/Secretário. Evaldo P. de Carvalho Junior, Diretor Comercial Oeste; Milton C. de Paiva Junior, Diretor Comercial Centro Norte. Darcy Barthmann Neto, Diretor Administrativo. Plínio Campos Ribeiro, OAB/SP nº 279.768, Advogada Responsável. JUCESP nº 284.261/24-5 em 24/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PUBLICAÇÕES LEGAIS • 08

Edição Digital • Ano 4 • São Paulo, 23 de outubro de 2024

Agri Participações S.A.

CNPJ/MF nº 47.008.838/0001-95

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de fevereiro de 2024**Data, Local e Hora:** Realizada em 08 de fevereiro de 2024, às 13h00m (treze horas) na Alameda Rio Negro, 585, Torre A, sala 144, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri-SP, CEP 06454-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação da Convocação em consonância com o Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Daniel Fontes Dias; e Secretário, Sr. Flávio Dalcin Mata. **Ordem do Dia:** Retificar e Ratificar o Endereço da Sede da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, decidiram aprovar as seguintes deliberações: (I) A alteração do endereço entre estados da sede da Companhia para o seguinte endereço: Alameda Rio Negro, 585, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06454000, Complementos SALA: 144. (II) Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Campo Verde-MT, 01 de junho de 2023. **Daniel Fontes Dias**, Diretor Presidente; **Flávio Dalcin Mata**, Diretor Administrativo/Secretário; **Evaldo P. de Carvalho Junior**, Diretor Comercial Oeste; **Flávio Dalcin Mata**, Diretor Administrativo; **Milton C. de Paiva Junior**, Diretor Comercial Centro Norte. **Darcy Barthmann Neto**, Diretor Administrativo. **Plínio Campos Ribeiro**, OAB/SP nº 279.768, Advogada Responsável. **JUCESP** nº 122.027/24-3 em 15/03/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** **Artigo 1º -** Agri Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem sua sede e fórum na Alameda Rio Negro, 585, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, Barueri, SP, CEP: 06454000, Complementos SALA: 144. **Parágrafo Único:** A sociedade, por deliberação da diretoria, poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, e participar de outras Sociedades. **Artigo 3º -** A sociedade tem por objeto a atividade de Holdings de instituições não financeiras. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social e das Ações.** **Artigo 5º -** O capital social é de R\$1.000.000,00 (cem mil reais), todo ele realizado e dividido em 100.000 (cem mil) de ações ordinárias, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma. **Artigo 6º -** O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência. **Capítulo III. Da Assembleia Geral.** **Artigo 7º -** A assembleia reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciadas pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. **Parágrafo Primeiro:** A assembleia geral será convocada pelo Diretor da Companhia ou por pessoa por ele designada por escrito ou durante a própria assembleia geral. Nas ausências ou impedimentos do Diretor, o Presidente da assembleia geral será escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da assembleia geral escolherá o secretário da mesa dentre os presentes, acionistas ou não. **Parágrafo Segundo:** As deliberações da assembleia geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas que representem a maioria do capital votante da Companhia presente à assembleia, não computados os votos em branco nem as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto social. **Parágrafo Terceiro:** As deliberações da assembleia geral serão registradas em atas lavradas na forma da lei, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Capítulo IV. Da Administração.** **Artigo 8º -** A Companhia será administrada pela diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **Artigo 9º -** A diretoria será composta por no mínimo 3 (três) diretores e todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela assembleia geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º -** O capital social é de R\$1.000.000,00 (cem mil reais), todo ele realizado e dividido em 100.000 (cem mil) de ações ordinárias, de valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma. **Artigo 6º -** O direito de preferência para subscrição do aumento do capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 dias da data da publicação, no órgão oficial, do competente aviso, sob pena de decadência. **Capítulo III. Da Assembleia Geral.** **Artigo 7º -** A assembleia reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, em dia, hora e local previamente anunciadas pela imprensa, como manda a lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, com observância dos preceitos legais. **Parágrafo Primeiro:** A assembleia geral será convocada pelo Diretor da Companhia ou por pessoa por ele designada por escrito ou durante a própria assembleia geral. Nas ausências ou impedimentos do Diretor, o Presidente da assembleia geral será escolhido pela maioria dos votos dos acionistas presentes. O Presidente da assembleia geral escolherá o secretário da mesa dentre os presentes, acionistas ou não. **Parágrafo Segundo:** As deliberações da assembleia geral serão tomadas pelo voto favorável de acionistas que representem a maioria do capital votante da Companhia presente à assembleia, não computados os votos em branco nem as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste estatuto social. **Parágrafo Terceiro:** As deliberações da assembleia geral serão registradas em atas lavradas na forma da lei, sendo suficiente para sua validade a assinatura de quantos bastem para constituir o quórum requerido para a deliberação. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 8º -** A Companhia será administrada pela diretoria, na forma da lei e deste estatuto social. **Artigo 9º -**

Expand Capital Investimentos & Participações S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: Aos 05 de Agosto de 2.024, às 10h00, na Rua Dona Luiza Tolle, nº 103 - Ap. 121 - Santana - CEP: 02406-000 - São Paulo - SP. **Subscritores Presentes:** Todos os subscritores presentes, a saber: (i) **Marcos Lourenço Sardinha**, Brasileiro de São Paulo - SP, maior, nascido em 11 de março de 1.969, divorciado, corretor de imóveis - CRECI-SP Nº 46.455, portador da cédula de identidade RG: Nº 18.410.852-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob o Nº 127.623.798-73, residente e domiciliado à Rua Dona Luiza Tolle, nº 103 - Ap. 121 - Santana - CEP: 02406-000 - São Paulo - SP, (ii) **Matheus Zanella Sardinha**, Brasileiro de São Paulo - SP, maior, nascido em 20 de maio de 1.995, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG: Nº 41.930.162-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob o Nº 422.251.728-38, residente e domiciliado à Rua Carlos de Camargo Aranha, Nº 146 - Ap. 77 - Jardim São Paulo - CEP: 02039-090 - São Paulo - SP, (iii) **Victoria Ornella Ribeiro Sardinha**, Brasileira de São Paulo - SP, maior, nascida em 05 de junho de 2.000, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG: Nº 52.317.074-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob o Nº 497.958.948-03, residente e domiciliada à Rua dos Aimorés, Nº 1.330 - Ap. 405 - Boa Viagem - CEP: 30140-071 - Belo Horizonte - MG, e (iv) **Rodrigo Ornella Ribeiro Sardinha**, Brasileiro de São Paulo - SP, maior, nascido em 29 de junho de 2.006, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: Nº 52.317.074-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob o Nº 497.958.948-03, residente e domiciliada à Rua Dona Luiza Tolle, nº 103 - Ap. 121 - Santana - CEP: 02406-000 - São Paulo - SP. **Mesa da Assembleia:** Por unanimidade, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o Sr. **Marcos Lourenço Sardinha**, que neste ato convida a Sr. **Matheus Zanella Sardinha**, para secretariá-lo. **Objetivo da Assembleia:** Constituição de uma sociedade por ações. Para tanto, foi objeto de deliberação: 1. Discussão e aprovação do Estatuto Social; 2. Subscrição e integralização da totalidade das ações; 3. Constituição da Companhia; 4. Eleição do membro da Diretoria e fixação da sua remuneração; **Deliberações:** 1. **Estatuto Social:** Após análise e discussão, foi aprovado, pela totalidade dos subscritores, o projeto do Estatuto Social que, em 3 (três) dias, foi rubricado por todos, como parte integrante desta Ata (Anexo I). 2. **Subscrição e Integralização De Ações:** A Companhia emitirá 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais foram totalmente subscritas neste ato; 10% (dez por cento) deste valor foi devidamente integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de depósito realizado em favor da Companhia, conforme boleto da subscrição firmado pelos subscritores (Anexo II). 3. **Constituição da Companhia:** O Presidente da Assembleia, após observadas todas as formalidades legais e com expressa concordância dos subscritores, declarou constituída a **Expand Capital - Investimentos & Participações S.A.** 4. **Eleição do Membro da Diretoria:** Por unanimidade, foram eleitos para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Marcos Lourenço Sardinha**, Brasileiro de São Paulo - SP, maior, nascido em 11 de março de 1.969, divorciado, corretor de imóveis - CRECI-SP Nº 46.455, portador da cédula de identidade RG: Nº 18.410.852-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF (Cadastro de Pessoas Físicas) sob o Nº 127.623.798-73, residente e domiciliado à Rua Dona Luiza Tolle, nº 103 - Ap. 121 - Santana - CEP: 02406-000 - São Paulo - SP. O Diretor foi eleito para um mandato de 03 (três) anos contados da presente data, conforme termo de posse por ele assinado nesta data e anexa a esta Ata (Anexo III) e não gozará de remuneração durante seu primeiro exercício civil, ficando a remuneração para exercícios futuros a cargo de posterior deliberação. Nada mais havendo a tratar, formaram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavei esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes, que autorizam a publicação em forma de extrato. São Paulo, 05/08/2024. **Marcos Lourenço Sardinha**, Presidente da Assembleia; **Matheus Zanella Sardinha**, Secretário da Assembleia. Subscritores/acionistas: **Marcos Lourenço Sardinha**; **Matheus Zanella Sardinha**; **Rodrigo Ornella Ribeiro Sardinha**; **Victoria Ornella Ribeiro Sardinha**. Visto do Advogado: **Paulo Roberto Satin**, OAB SP Nº 94.832. JUCESP/NIRE nº 3530064642-8 em 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** **Artigo 1º** - Sob a denominação de "Expand Capital - Investimentos & Participações S.A." fica constituida uma sociedade anônima, que se regerá pelos dispositivos deste Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis ("Companhia"). **Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede e fuso no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dona Luiza Tolle, nº 103, apto. 121, Bairro Santana, Cep 02406-000, podendo abrir ou encerrar filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país mediante resolução da Diretoria. **Artigo 3º** - O objeto social da Companhia compreende a participação em outras sociedades e a compra, venda e locação de bens imóveis próprios. **Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Do Capital Social e das Ações. Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo 1º** - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito a um voto nas assembleias gerais. **Parágrafo 2º** - As ações têm a forma nominativa e poderão ser representadas por certificados de ações ou títulos múltiplos de ações e são indissociáveis em relação à Companhia, que não reconhece mais de um proprietário para cada ação. **Artigo 6º** - Fica assegurado aos acionistas, na proporção das ações que forem titulares, direito de preferência para subscrição de aumentos de capital. **Artigo 7º** - Os acionistas não poderão transferir, doar, vender, ceder ou sub qualquer forma alienar as suas ações a terceiros, sem antes oferecer-las aos demais acionistas que, em igualdade de condições, terão o direito de preferência para a aquisição, na proporção das que possuirem. Para esse efeito, o titular encaminhará à Diretoria, via Registro de Títulos e Documentos, carta contendo as condições e preço pretendidos e a Diretoria enviará cópia da carta aos demais acionistas para que, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestem por escrito eventual interesse na compra. Se houver mais de um acionista interessado, a aquisição dar-se-á proporcionalmente ao número de ações possuídas. Após o decurso dos 30 (trinta) dias o titular poderá alienar a terceiros eventuais ações ainda em seu poder, sobre as quais não tenha havido interesse dos demais acionistas mantidas, entretanto, as condições oferecidas à Diretoria. **Capítulo III. Das Assembleias Gerais.** **Artigo 8º** - A Assembleia Geral da Companhia reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convier aos interesses da Companhia, desde que convocada na forma prevista neste estatuto. **Artigo 9º** - A Assembleia Geral será convocada por editais publicados na imprensa, devendo constar a ordem do dia, e, no caso de reforma dos estatutos sociais, a matéria, bem como a data, a hora e o local da reunião. Parágrafo Único: - Independentemente das formalidades legais será considerada regular a Assembleia Geral que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 10º** - A Assembleia Geral será presidida por um dos acionistas aclamado na ocasião, que escolherá, dentre os presentes, o secretário. **Artigo 11º** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo computados os votos em branco. **Artigo 12º** - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que convocada por um dos diretores ou por iniciativa dos acionistas nas hipóteses previstas em lei, competindo-lhe discutir e deliberar sobre as matérias constantes do edital de convocação. **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 13º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria constituída de 1 (um) Diretor ou mais diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. Dos Diretores, um será o Diretor Presidente e, os demais, sem designação específica. **Artigo 14º** - O prazo de mandato da Diretoria é de 3 (três) anos unícos. Todos os Diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos. **Artigo 15º** - Compete à diretoria: a) Fixar e orientar os negócios gerais da Companhia; b) examinar mensalmente o balanço e as demonstrações financeiras; c) contratar o pessoal necessário às atividades da empresa; d) coordenar e supervisionar todas as atividades operacionais; e) implantar e supervisionar os controles internos necessários às atividades operacionais; f) elaborar o planejamento tributário da empresa; g) analisar os relatórios da auditoria externa, tomando as providências que se fizerem necessárias; h) promover o relacionamento necessário com clientes e fornecedores; e i) representar a Companhia. **Parágrafo Primeiro** - A representação da Companhia será feita sempre pelo Diretor Presidente agindo isoladamente. **Parágrafo Segundo** - Observado o disposto no parágrafo seguinte, a Companhia poderá ser representada, ainda, por um dos demais Diretores, agindo em conjunto com um procurador ou por um procurador com procura específica para o ato. **Parágrafo Terceiro** - A venda, permuta, transferência ou alienação por qualquer forma, ou a hipoteca, penhor ou ônus de qualquer espécie, de bens imóveis ou participação societária da Companhia, ou, ainda, a obtenção de empréstimos ou aceite de obrigações de valor superior a 20% (vinte por cento) do capital social, dependerão da autorização e aprovação prévia, em Assembleia Geral, de acionistas que representem, no mínimo, ¾ (três quartos) do capital social. **Parágrafo Quarto** - A Companhia poderá nomear procurador para representá-la, devendo constar da procuração os poderes e o prazo de duração que, exceção feita com a cláusula "ad judicia" não poderá ser superior a um ano. **Parágrafo Quinto** - É vedado aos diretores o uso da denominação da Companhia em negócios alheios aqueles do objeto social, sendo o ato praticado contrariamente ao disposto neste parágrafo nulo em relação à Companhia, obrigando somente quem o ele responsável. **Parágrafo Sexto** - A remuneração de todos os diretores será estabelecida pela Assembleia Geral que os eleger ou em momento posterior, conforme a necessidade. **Artigo 16º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário. As reuniões serão presididas pelo Diretor Presidente, ou na sua ausência, pelo diretor que na ocasião for escolhido. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou por quaisquer dos Diretores. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos, ou de dois, se só houver dois Diretores em exercício. **Parágrafo Segundo** - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. **Artigo 17º** - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, este poderá indicar um substituto para servir durante sua ausência ou impedimento. O substituto do diretor exercerá todas as funções e terá os poderes, direitos e deveres do diretor substituído. **Artigo 18º** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário, que a envolvem obrigações equivalentes a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral. **Capítulo V. Do Conselho Fiscal.** **Artigo 19º** - O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Capítulo VI. Do Ano Social, do Balanço e dos Lucros.** **Artigo 20º** - O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que procederá ao levantamento do Balanço Geral da Companhia segundo as prescrições legais. **Artigo 21º** - Do lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, será descontado: a) cinco por cento (5%) para a constituição do fundo de Reserva Legal destinado a manter a integridade do capital social, fundo esse que não excederá a vinte por cento (20%) do capital da Companhia; b) cinco por cento (5%), no mínimo, para distribuição de dividendo obrigatório aos acionistas; e c) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua aplicação, observadas as disposições legais aplicáveis. **Artigo 22º** - A Companhia poderá levantar balanços intermediários em qualquer data, observadas as prescrições legais, podendo distribuir dividendos por determinação da Diretoria, ad referendum da Assembleia Geral. **Parágrafo Primeiro** - Os dividendos distribuídos na forma deste artigo serão considerados como adiantamento do dividendo mínimo obrigatório. **Parágrafo Segundo** - O valor dos juros pagos ou creditados a título de remuneração de capital próprio será imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII. Da Liquidação.** **Artigo 23º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Capítulo VIII. Da Resolução de Conflitos.** **Artigo 24º** - Fica eleita o fórum Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para resolver qualquer controvérsia ou dúvida decorrente do presente Estatuto Social. **Capítulo IX. Das Disposições Finais.** **Artigo 25º** - Os casos omissos ou duvidosos serão regulados pelas disposições da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e demais disposições legais aplicáveis. São Paulo, 05/08/2024.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 - NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024

Data, Hora e Local: Realizada em 10 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença da Companhia. **Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Acções"), devido à presença de acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas, Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) considerando o disposto no Estatuto Social da Companhia, especialmente em seu artigo 11, alínea "(xi)", a aprovação da realização das cessões de direitos creditórios de titularidade da Companhia, no montante de até **R\$ 250.000.000,00** (duzentos e cinquenta milhões de reais), para o **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.554.551/0001-38 ("Fundo" e "Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo", respectivamente); (ii) a autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para a realização das Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, abrangendo a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para o atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando à negociação e assinatura dos instrumentos relacionados ao Fundo, bem como à realização de nova emissão de cotas do Fundo, a serem ofertadas publicamente, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Emissão" e "Oferta", respectivamente), incluindo a contratação de instituições financeiras para intermediar e coordenar a Emissão e a Oferta ("Coordenadores"), bem como os demais prestadores de serviços relacionados à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo ("Prestadores de Serviços"); (iii) a ratificação de todos os atos da Diretoria da Companhia já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iv) a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Acções. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, o que segue: (i) Aprovar a realização das Cessões de Direitos Creditórios de titularidade da Companhia, no montante de até **R\$ 250.000.000,00** (duzentos e cinquenta milhões de reais), para o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Crédito Nitro Agro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.554.551/0001-38, em uma ou mais operações, durante a vigência do Fundo; (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, a praticar todos e quaisquer atos necessários a realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo, abrangendo a celebração de quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes para o atendimento das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos Coordenadores, bem como dos demais Prestadores de Serviços; e (b) negociação e assinatura dos instrumentos relacionados à realização da Emissão e da Oferta e às Cessões de Direitos Creditórios ao Fundo; (iii) Ratificar todos os atos da Diretoria da Companhia já praticados, relacionados às deliberações acima; e (iv) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Acções. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta assembleia geral extraordinária foi encerrada, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; e Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégicas por sua gestora, Baráuna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini e Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa. São Paulo, 10 de outubro de 2024. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio da Companhia. Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Acionistas:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Faro Capital Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégicas por Baráuna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini. **Campen Investimentos e Participações S.A.** Por: André Reginato e André Oliveira Perosa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifco o registro sob o nº 384.286/24-0 em 18/10/2024. Marina Centurion Dardani – Secretaria Geral.

Movecta S.A.

CNPJ/MF nº 58.317.751/0001-16 - NIRE 35.300.117.441

Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e Especial de Preferencialistas

Convocamos os Srs. acionistas da **Movecta S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Especial de Preferencialistas, a ser realizada em 1ª convocação, no dia 28/10/2024, às 10hs, de modo presencial, na Rua Guararapes, 1.909 - 9º andar - Cidade Monções - São Paulo/SP, CEP: 04561-004, ou virtual por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, para deliberar e discutir a seguinte **ordem do dia:** (A) Em sede de AGE, (i) a proposta de alteração dos artigos 2º e 3º do estatuto social da Companhia, de modo a (i.1) incluir o exercício da atividade de comissária de despachos (CNAE 5250-8/0) no objeto social da Companhia e de filiais da Companhia, (i.2) incluir o exercício da atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, em âmbito municipal (CNAE 39.30-2-01) no objeto social de filial da Companhia, e (i.3) referir o endereço de filiais da Companhia,